

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 025/CEBM/2023**

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 22 de junho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 15 Jun 23 (Quinta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 929088-5 MINORU	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 16 Jun 23 (Sexta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 926474-4 FELIPETTO	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929245-4 SCHROEDER	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 17 Jun 23 (Sábado)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
3º Sgt Al BM Mtcl 921557-3 PAULO CEZAR	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 927791-9 RICARDO	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 18 Jun 23 (Domingo)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
3º Sgt Al BM Mtcl 922673-7 WILFRED	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 19 Jun 23 (Segunda-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 927175-9 BESEN	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929240-3 DRECHSLER	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 20 Jun 23 (Terça-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 927132-5 FERNANDO	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929135-0 ZANARDO	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 21 Jun 23 (Quarta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
3º Sgt AI BM Mtcl 922661-3 EDSON	Aluno de Dia	0700h às 0700h
AI Sgt BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Visita Médica:

No dia 14 Jun 23, do AI Sgt BM Mtcl 929207-1 **NOÉ** Medeiros Batista, da 2ª/CEBM, na Formação Sanitária da APMT, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa), durante 02 (dois) dias, a contar de 06 Jun 23”. Médico Drª RAFAELA FRARE SCHWINGEL – Cap Med PM – CRM/SC 12.165.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Solução:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 59/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 930112-7 WILLIANN BRAVIANO MARIA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o AI Sgt BM Mtcl 928525-3 EBER ANDRÉ VOGT, do 1º Pel/2ª Cia - CEBM, Florianópolis, que quando na função de Chefe de Socorro do dia 04 de fevereiro de 2023 não por ter adotado os meios necessários para realizar o conserto de tubulação que apresentava vazamento, contribuindo para o desperdício de água e energia elétrica ao quartel, conforme comunicado no ofício Nº 214-23-12º BBM e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 07 (deixar de cumprir ou fazer normas regulamentares na esfera de suas atribuições), item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 37 (deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 59/2023/PAD/CBMSC, de 14 de abril de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que **não houve** o cometimento de transgressão disciplinar por parte do

Acusado;

2. Determinar à Corregedoria-Setorial do CEBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

3. Publicar a presente Solução em BI/CEBM;

4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante da 2ª/CEBM (CFAP)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TRUZ1796**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 26/06/2023 às 17:02:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjc1MI8xNjkyMV8yMDIzX1RSVVoxNzk2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016752/2023** e o código **TRUZ1796** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.